



MENSAGEM Nº.

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que Dispõe acerca da criação e denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, denominada de **CRECHE “MARIANA MARTINS MOURA SOUSA”**, localizada na Rua Projetada, s/n Conjunto João Alves, em Nossa Senhora do Socorro e estabelece outras providências.

Tal projeto de lei cuida da criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil, que atenderá diversas crianças do município, trazendo diversos benefícios às mães que precisam de um local seguro para deixar os seus filhos, e levará o nome de Mariana Martins Moura Sousa, uma jovem que morreu precocemente vítima de parada cardíaca, conforme atestado de óbito anexo e curriculum.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,
em 10 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.

Excelentíssima Senhora

Maria da Conceição dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.